

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012355

LOCAL DE ENTREGA: Av. Beira Mar, 630 -
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE,
54440-000

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

DATA DE ENTREGA: 09/08/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 23/03/18

Data	Diurno	Noturno
10/08	1	1
11/08	1	1
12/08	1	1
13/08	2	2
14/08	2	2
15/08	2	2
16/08	2	2

(de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Av. Beira Mar, 630 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54440-000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012356

LOCAL DE ENTREGA: •Local: Av. Beira
Mar, 630 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes
- PE, 5444

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

DATA DE ENTREGA: 14/08/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

•Local: Av. Beira Mar, 630 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54440-000

- 3a-Feira 14/08 - 07h as 17h,
- 4a-Feira 15/08 - 07h as 18h,
- 5a-Feira 16/08 - 07h as 14h,

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 300 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012357

LOCAL DE ENTREGA: •Local: Av. Beira
Mar, 630 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes
- PE, 5444

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/08/2018

=====

LOCACAO EQUIPAMENTOS

Contratar 2 tendas Brancas 6x6 metros
Período 4 dias
Instalação 13/08/2018
Retirada 16/08/2018 depois das 13h

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012362

LOCAL DE ENTREGA: Av. Beira Mar, 630 -
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE,
54440-000

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/08/2018

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Locação de Mesas e Cadeiras

Alugar 80 Cadeiras e 20 Mesas de plástico durante sete dias:

Entregar dia 13/08/2018

Retirar dia 19/08/2018

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012363

LOCAL DE ENTREGA: Av. Beira Mar, 630 -
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE,
54440-000

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/08/2018

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

- Locação de 04 (quatro) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE),
01 PNE
01 Masculinos
02 Femininos

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 10/08

03 Banheiros a partir do dia 13/08, sendo 01 PNE e 02 Femininos

RETIRADA:

04 Banheiros a partir das 15h00 do dia 19/08

SERVIÇO:

01 (uma) pessoas nos dias de evento (13 a 16/08) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

Caso a empresa não cumpra com todas as sucções solitadas, será descontado do valor final

contratado.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local: Av. Beira Mar, 630 - Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54440-000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012378

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2018

DATA DE ENTREGA: 12/08/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA

AMBULÂNCIAS:

- 02 (duas) ambulância tipo D guarnecida e equipada de forma independente do posto médico.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

2 Ambulancia Para o Jogo:

Dia: 12/08
Horario das 7:30h as 13h

DIA: 18/08
Horario: das 18:30h as 23h

I - Equipamentos:

- 01 - cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte;
- 02 - baú e/ou mochila de transporte de equipamentos;
- 03 - colares cervicais (P, M, G);
- 04 - desfibrilador externo automático (DEA);
- 05 - talas de imobilização de diversos tamanhos;

- 06 - cânula de guedel;
- 07 - máscara de oxigênio com reservatório;
- 08 - bolsa auto-inflável de ventilação manual adulto/infantil com reservatório;
- 09 - estetoscópio;
- 10 - esfigmomanômetro;
- 11- oxímetro portátil;
- 12 - Óculos de proteção individual.

II - Insumos:

- 01 - Luvas de procedimento, óculos de proteção individual;
- 02 - Ataduras, compressas, gazes.

A contratada deve fornecer o FARE e o CART"

Sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador; cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo;

kit vias aéreas(contendo: cânulas endo-traqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais tipo óculos, seringa de 20 ml para sonda duboff, ressuscitador manual adulto e infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, pares de luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto e infantil, frasco de xylocaína geléia; cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil com lâminas retas 0 e 1; laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil, cânulas oro-faríngeas adulto e infantil, fios-guia para entubação, pinça de magyl, bisturi descartável nº 22, cânulas para traqueostomia; drenos para tórax);

kit acesso venoso (contendo: tala para fixação de braço, pares de luvas de procedimentos, recipiente de algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril, rolo de esparadrapo, material para punção de vários tamanhos,, garrote, equipos de macro e micro gotas, intracaths adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de vários tamanhos, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, polifix de 4 vias, frascos de Ringer Lactato, frascos de Cloreto de Sódio e frascos de Soro Glicosado a 5%); duas caixas de pequenas cirurgias;

Kit de parto como descrito nos itens anteriores; outros frascos de drenagem de tórax, coletores de urina, sondas vesicais, extensão para dreno torácico, protetores para eviscerado e queimaduras, espátulas de madeira, sondas naso-gástricas, eletrodos descartáveis, equipo para drogas fotossensíveis, equipos para bombas de infusão e circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe médica: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; colares cervicais de diversos tamanhos; prancha longa para imobilização de coluna; medicamentos necessários ao atendimento de urgência; rádio-comunicação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012380

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2018

DATA DE ENTREGA: 06/08/2018

=====

SEGURANÇA

Equipe de segurança para as seguintes funções: portaria, bilheteria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra.

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão nos dias 12/08 e 18/08.

a) Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 2 (dois) seguranças

Período: 09/06 a 10/06

Horário: 24h

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão, montagem e desmontagem e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

b) Bilheteria (segurança armada): A partir do início da montagem de estrutura da bilheteria até a desmontagem.

Quantidade: 1 (um) segurança armado

Período: 06/08 a 18/08

Horário: 24h

Função a ser desempenhada:

- Garantir a guarda de pertences no local.

c) Treinos: Durante os treinos matutinos e vespertinos:

Quantidade: 5 (cinco) seguranças

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

dias: 11/06 e 17/06

Horário: 08:00 às 21:30 (horario à confirmar)

Função a ser desempenhada:

- Inibir o acesso de qualquer pessoa, por qualquer acesso que não a entrada de quadra de jogo (exemplo – pular e saltar grades);
- Garantir o exclusivo acesso a pessoas autorizadas;
- Garantir a guarda de pertences no local.

d) Jogo:

Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) seguranças

Dias: 12/08 das 07:30h às 13h e 18/08 18h às 00h

Todos deverão estar posicionados 2 horas antes do início de cada partida para abertura dos portões.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012382

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

GERADOR

Locação de 2 gerador a diesel trabalhando em paralelo, com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação.

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão no dia 12/08 e no dia 18/08.

1º Jogo

11/08/2018 - montagem

12/08/2018 - das 06h às 13h

2º Jogo

17/08/2018 - montagem

18/08/2018 - das 17h às 00h

- 2 (duas) diárias de 12h para cada evento.

Obs.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

A empresa devesse manter um técnico no local durante todo o evento, com a alimentação e transporte do mesmo sendo de responsabilidade da contratada.

A empresa devesse emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012383

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão nos dias 12/08 e 18/08.

1º Jogo

11/08/2018	-	5 (cinco) pessoas	-	Treinamento - das 09h às 18h
12/08/2018	-	35 (trinta e cinco) pessoas	-	Evento - das 07h às 13h

OBS.: a empresa devera efetuar a limpeza do ginnásio após o termino do evento.

2º Jogo

17/08/2018	-	5 (cinco) pessoas	-	Treinamento - das 09h às 18h
18/08/2018	-	35 (trinta e cinco) pessoas	-	Evento - das 15h às 00h (liberação apos limpeza do ginasio)

OBS.: A empresa devera efetuar a limpeza do ginnásio após o termino do evento.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos e não deixar faltar os insumos nos banheiros.

Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LIQUIDO, SACOS DE LIXO ETC) DEVERÃO SER INCLUSOS. O MATERIAL FORCENECIDO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

A capacidade do ginásio é de 11.000 pessoas. Quantidade de material de limpeza deverá atender a este quantitativo.

Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012398

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

SONORIZACAO

Locação de equipamento de sonorização para atender aos eventos.

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão no dia 12/08 e no dia 18/08.

- 16 cx de som KF 750 ou similar
- 6 cx de som SB 850 ou similar
- Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos
- 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux
- 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar
- 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar
- 2 CDJ 200 da marca Pioneer
- 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony
- 1 cx de retorno p/ DJ
- 2 pedestais de mesa

Necessario tecnico de plantão durante todo o evento.

1º Jogo

11/08/2018 - montagem

12/08/2018 - das 06h às 13h

2º Jogo

17/08/2018 - montagem

18/06/2017 - das 17h às 00h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Endereço: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012399

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

GRADE/GRADIL

GRADES - de 2m x 1,20m
200 metros de grade.

Essa grade será utilizada para orientação e formação
de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

A entrega:

1º Jogo

11/08/2018 - montagem

12/08/2018 - Retirada apos as 13h

2º Jogo

17/08/2018 - montagem

18/08/2018 - retirada apos as 00h

Endereço: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012400

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Ginásio Nilson
Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 09/08/2018

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão no dia 12/08 e no dia 18/08.

- Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra);
- arrumação da área externa da quadra de jogo. Pessoa de apoio nos dias de treinos e jogos para qualquer necessidade na quadra tais como arrumação das placas, colocação de água nos coolers arrumação da rede... e etc.
- Deverá incluir as fitas necessárias para marcações e e colagem de piso.

Montagem: 09/08/2018

Desmontagem: 18/08/18 Imediatamente após o jogo

Treinos: 11/08 e 17/08 (horários à confirmar)

A empresa contratada ao término do primeiro jogo no dia 12/08 deverá deixar a quadra em condições para a realização do treino que acontecerá somente no dia 17/08. Retornando ao ginásio somente no dia do treino do segundo jogo.

Endereço: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

=====

ELETRICISTA

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento. É necessário a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão no dia 12/08 e no dia 18/08.

NECESSIDADES:

12 pontos no entorno da quadra;
20 bancada de imprensa.

O mesmo terá que prever o custo de material, tais como cabos, tomadas etc..

A alimentação e por conta do contratado. Com carga de 8h de trabalho

10/08 - INSTALAÇÃO E TESTE

12/08 - EVENTO INÍCIO 07:00h

18/08 - EVENTO INÍCIO 18:00h (podendo ser desmontado após às 00h)

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Transporte de Material

Caminhão para transporte de material com pelo menos 9m de comprimento.

- Material a ser transportada 26 rolos de piso, 40 prismas de espuma, cadeira de arbitro, postes... etc.

Retirada e entrega - 09/08

SESI Taguatinga - QNF 24 Area Especial - Taguatinga Norte x Ginasio Nilson Nelson - SRPN - Brasília, DF

Retirada e entrega - 19/11

Ginasio Nilson Nelson - SRPN - Brasília, DF x SESI Taguatinga - QNF 24 Area Especial - Taguatinga Norte

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012401

LOCAL DE ENTREGA: Local: Endereço: Ginásio
Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF,
70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 09/08/2018

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Contratação de Mobiliário Plástico para a realização dos Amistosos.

Serão realizados 2 jogos que ocorrerão no dia 12/08 e no dia 18/08.

- Mesas de plástico: 50 mesas de plástico brancas quadradas
- Cadeiras de plástico: 100 cadeiras de plástico brancas
- Toalhas: 50 toalhas pretas para mesa quadrada de plástico.

1º Jogo

Data de entrega: 09/08/2018

Data de retirada: 12/08/2018 após às 13h.

2º Jogo

Data de entrega: 16/08/2018

Data de retirada: 18/08/2018 após às 23h.

Local: Endereço: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012403

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Ginásio
Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF,
70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

PLACAR ELETRÔNICO

Placar:

2 painéis P8 de 3m x 2m cada com estrutura de suporte, box truss por exemplo, ou suspensão.
Serão colocados na arquibancada.

Equipamento:

- 1 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 1 notebook, 1 técnico de plantão e operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

1º Jogo

11/08/2018 - montagem
12/08/2018 - das 06h as 13h

2º Jogo

17/08/2018 - montagem
18/08/2018 - das 17h as 00h

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012404

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Ginásio
Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF,
70070-705

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

ASSESSORIA DE INFORMATICA/SOFTWARE

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá conter:

- Nome das equipes
- Placar atual
- Parciais dos Sets

1º Jogo - Amistoso Feminino

11/08/2018 - montagem

12/08/2018 - das 06h as 13h

2º Jogo - Amistoso Masculino

17/08/2018 - montagem

18/08/2018 - das 17h as 00h

Local do evento: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012437

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul -
Palmas/TO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 10/09/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4ª-Feira 12/09 - 07h às 15h,
- 5ª-Feira 13/09 - 06h às 18h,
- 6ª-Feira 14/09 - 06h às 19h,
- Sábado 15/09 - 07h às 21h,
- Domingo 16/09 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Obs:

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012438

LOCAL DE ENTREGA: Praia da Graciosa, Plano
Diretor Sul - Palmas/TO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 06/09/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Carga Horária e quantitativo:

11/09 - 7h00 às 17h00	(5 pessoas)
12/09 - 8h00 às 17h00	(5 pessoas)
13/09 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
14/09 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
15/09 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
16/09 - 7h00 às 19h00	(10 pessoas)
19/09 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)

- Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos. A empresa deverá efetuar a limpeza da arena após o término do evento e na data informada, após a desmontagem da arena a limpeza final do local.

Período: 7 (dias) do dia 11/09 ao dia 16/09 e dia 19/09 pós desmontagem do evento.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS:

Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

pela empresa contratada.

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 vassouras

10 álcool

2 álcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012440

LOCAL DE ENTREGA: Praia da Graciosa, Plano
Diretor Sul - Palmas/TO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 08/09/2018

=====

TRATOR

LOCAÇÃO DE TRATOR

Pá carregadeira articulada:

4 diárias de 8 hs a partir do dia 08/09 das 8h às 12h e de 13h às 17h (podendo haver pequenos ajustes nas datas e horários).

Movimentação de areia e montagem das quadras.

Podendo haver aumento de 1 dia de trabalho (pagamento adicional)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012441

LOCAL DE ENTREGA: Parque das Nações
Indígenas s/n - Av Antonio Maria Coelho -
Campo Grande/MS

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 22/11/2018

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

3ª Etapa Campo Grande/MS - 22/11 a 25/11

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 às 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Água
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas das 08h às 14h

Quinta - 96 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 96 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 40 pessoas das 9h às 21h

Domingo - 08 pessoas das 8h às 13h

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) FRUTAS ARBITRAGEM

Quinta - 28 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 28 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 28 pessoas das 9h às 21h

4) AREA VIP:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Agua mineral
- Refrigerantes comum, light e diet

Obs: O cardápio poderá ser sugerido e aprovado pela CBV.

Quinta feira - 100 pessoas das 08h às 17h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas das 08h às 18h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado - 300 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 300 pessoas das 18h às 22h

Domingo - 300 pessoas das 08:30 às 13h

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 04 espumantes com rolha plástica (Não poderá ser cidra)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Caso somente atenda a uma praça, enviar proposta para a cidade que possa atender.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012442

LOCAL DE ENTREGA: Praia da Graciosa, Plano
Diretor Sul - Palmas/TO

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/09/2018

=====

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico;

Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado;

Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade;

ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Willmar Wellington - (21) 99188-2924

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012443

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Praia - Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul - Palmas/TO
Arena de Praia

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/09/2018

=====

LYCRA

LYCRA

Metragem 3.500M².

Instalação de lycra azul para envelopamento de 03 túneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m);

Saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P);

Arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33);

Passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m);

Duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares);

Rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca)

Envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura).

A empresa deverá fazer o acabmento de toda a lycra com os materiais necessários (sarrafo ou cordas) para que fique esticada em toda a estrutura.

A instalação deverá está pronta até o dia 11/09

Arena de Praia - Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul - Palmas/TO

=====

LYCRA

LYCRA

Metragem 3.500M².

Instalação de lycra azul para envelopamento de 03 túneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m);

Saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P);

Arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33);

Passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m);

Duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares);

Rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca)

Envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura).

A empresa deverá fazer o acabamento de toda a lycra com os materiais necessários (sarrafo ou cordas) para que fique esticada em toda a estrutura.

A instalação deverá está pronta até o dia 16/10

Arena de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, altura do número 442 - Praia da Costa, CEP 29101-010 - Vila Velha/ES

=====

LYCRA

LYCRA

Metragem 3.500M².

Instalação de lycra azul para envelopamento de 03 túneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m);

Saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P);

Arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33);

Passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m);

Duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares);

Rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca)

Envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura).

A empresa deverá fazer o acabamento de toda a lycra com os materiais necessários (sarrafo ou cordas) para que fique esticada em toda a estrutura.

A instalação deverá está pronta até o dia 20/11

Parque das Nações Indígenas s/n - Av Antonio Maria Coelho - Campo Grande/MS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012444

LOCAL DE ENTREGA: Ginásios - Nilson Nelson -
Brasília/DF e Ginásio Maracanazinho - Rio de
Janeiro/RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/08/2018

=====

ENTRETENIMENTO

Contratação de Equipe de Entretenimento para Amistosos

Amistosos Feminino Brasil x EUA

12/08 - Brasília/DF - 10h - Ginásio Nilson Nelson - Transmissão Tv Globo

18/08 - Rio de Janeiro/RJ - 19h - Ginásio Maracanazinho - Transmissão Sportv

Equipe:

- 1 Locutor/Animador para entreter a torcida, realizar a chamada dos atletas e ações de patrocinadores dentro da quadra e na arquibancada.
- 1 DJ - deve colocar música antes, durante e depois do jogo para animar o público
- 1 Humanizador de Mascote - para vestir a roupa do Zecaré

A equipe deve estar disponível para testes no ginásio no dia anterior, horário a combinar.

Enviar duas propostas:

1. Considerando toda a logística por conta da empresa

2. Considerando as passagens aéreas pela CBV (deve ser indicado os trechos da viagem)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012445

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Antonio Gil
Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES
Cep: 29101-230

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 15/10/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 240kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, iluminação placares e telão de LED)

2º Gerador: 240kva (backup com chave reversor e ligado em paralelo no sábado 20/10 das 17h00 as 22h00)

Especificação: Gerador 240 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Segunda feira) 15/10/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação/teste

- 2º dia - 3ª Feira: 01 gerador 240Kva – 06h às 18h, 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 3º dia - 4ª Feira: 01 gerador 240Kva – 06h às 18h,

- 4º dia - 5ª Feira: 01 gerador 240Kva – 06h às 18h,

- 5º dia - 6ª Feira: 01 gerador 240Kva – 06h às 19h,

- 6º dia - Sábado: 01 gerador 240Kva – 07h às 21h, 01 gerador 240Kva – 15h às 21h

(Iluminação)

- 7º dia - Domingo: 01 gerador 240Kva – 07h às 14h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

Obs:

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Local: Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Local: Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Contato: Almir Gomes (21) 99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012456

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Antonio Gil
Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES
Cep: 29101-230

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 05/10/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h
- Quantidade:

Início dia 06/10/18

Data	Diurno	Noturno
05/10	1	1
06/10	1	1
07/10	1	1
08/10	2	2
09/10	2	2
10/10	2	2
11/10	2	2
12/10	5	3
13/10	5	3
14/10	5	5
15/10	5	5
16/10	5	5
17/10	15	5
18/10	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

19/10	20	5	5	-	(de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
20/10	20	15			
21/10	20	5			
22/10	2	2			

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Obs:

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Local: Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Contato: Almir Gomes (21) 99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012461

LOCAL DE ENTREGA: Local: Entrega : Av.
Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila
Velha - ES Ce

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/10/2018

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Local: Entrega : Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230
Em frente a Farmacia Magistral

- 6ª-feira 12/10 - 07h às 15h,
- Sábado 13/10 - 07h às 19h,
- Domingo 14/10 - 07h às 19h,
-

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

Contato; Almir Gomes (21) 994260845

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 200 pessoas

Obs.:

Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Local: Entrega : Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230
Em frente a Farmacia Magistral

- 4ª-Feira 17/10 - 07h às 15h,
- 5ª-Feira 18/10 - 07h às 19h,
- 6ª-Feira 19/10 - 07h às 19h,
- Sábado 20/10 - 07h às 21h,
- Domingo 21/10 - 07h às 13h

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Contato; Almir Gomes (21) 994260845

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.:

Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012465

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av.
Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila
Velha - ES

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 11/10/2018

=====

BANHEIRO QUÍMICO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

- Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE),
03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 06/10/18

04 Banheiros a partir do dia 13/10 sendo 01- PNE (01 Masculino e 02 Feminino)

02 Banheiros a partir do dia 16/010 sendo (01 masculino e 01 Femenino).

:

RETIRADA

06 Banheiros a partir das 15h do dia 21/10

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 23/10.

2) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Periodo:

Instalação dia 16/10.

RETIRADA:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Dia 21/10 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (12 a 14 e 17 a 21/10) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem/desmontagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h às 6h.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Obs:

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Local de Entrega:

Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012466

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio Nilson
Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-
705

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2018

DATA DE ENTREGA: 12/08/2018

=====

BRIGADISTA

10 brigadistas.

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados nos seguintes horários:

Dia: 12/08

Horario das 7:30h as 13h

DIA: 18/08

Horario: das 18:30h as 23h

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012468

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av.
Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila
Velha - ES

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/10/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4ª-Feira 17/10 - 07h às 15h,
- 5ª-Feira 18/10 - 06h às 18h,
- 6ª-Feira 19/10 - 06h às 19h,
- Sábado 20/10 - 07h às 21h,
- Domingo 21/10 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Obs:

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega:

Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Magistral

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012471

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av.
Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila
Velha -

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2018

DATA DE ENTREGA: 16/10/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Carga Horária e quantitativo:

16/10 - 9h00 às 17h00	(5 pessoas)
17/10 - 8h00 às 17h00	(5 pessoas)
18/10 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
19/10 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
20/10 - 7h00 às 21h00	(10 pessoas)
21/10 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)
22/10 - 7h00 às 17h00	(10 pessoas)

- Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos. A empresa deverá efetuar a limpeza da arena após o término do evento e na data informada, após a desmontagem da arena a limpeza final do local.

Periodo: 7 (dias) do dia 16/10 ao dia 21/10 e dia 22/10 pós desmontagem do evento.

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

O Coordenador deverá se apresentar todos os dias antes do início do dia de trabalho para o Produtor responsável do evento.

A empresa deverá informar o telefone de contato do responsável para que possamos sanar quaisquer problemas.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 álcool

2 álcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local de Entrega:

Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Contato Almir Gomes (21)99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012472

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av.
Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila
Velha -

DATA DE EMISSÃO: 12/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/09/2018

=====

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico;

Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado;

Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade;

ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Local de Entrega:

Av. Antonio Gil Veloso, 376 Praia da Costa - Vila Velha - ES Cep: 29101-230 Em frente a Farmacia Magistral

Contato Almir Gomes (21)99426-0845

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012510

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Praia - Praia da Graciosa, Plano Diretor Sul - Palmas/TO

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/09/2018

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

1ª Etapa Palmas/TO - 13/09 a 16/09

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 às 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Água
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas das 08h às 14h

Quinta - 96 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 96 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 40 pessoas das 9h às 21h

Domingo - 08 pessoas das 8h às 13h

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) FRUTAS ARBITRAGEM

Quinta - 28 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 28 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 28 pessoas das 9h às 21h

4) AREA VIP:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Agua mineral
- Refrigerantes comum, light e diet

Obs: O cardápio poderá ser sugerido e aprovado pela CBV.

Quinta feira - 100 pessoas das 08h às 17h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas das 08h às 18h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado - 300 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 300 pessoas das 18h às 22h

Domingo - 300 pessoas das 08:30 às 13h

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não poderá ser cidra)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Caso somente atenda a uma praça, enviar proposta para a cidade que possa atender.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012511

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Praia - Av.
Antônio Gil Veloso, altura do número 442 -
Praia da Costa, CE

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2018

DATA DE ENTREGA: 18/10/2018

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

2ª Etapa Vila Velha/ES - 18/10 a 21/10

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 às 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Água
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas das 08h às 14h

Quinta - 96 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 96 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 40 pessoas das 9h às 21h

Domingo - 08 pessoas das 8h às 13h

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) FRUTAS ARBITRAGEM

Quinta - 28 pessoas das 07h às 17h

Sexta - 28 pessoas das 07h às 18h

Sábado - 28 pessoas das 9h às 21h

4) AREA VIP:

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Agua mineral
- Refrigerantes comum, light e diet

Obs: O cardápio poderá ser sugerido e aprovado pela CBV.

Quinta feira - 100 pessoas das 08h às 17h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas das 08h às 18h (APENAS ÁGUA E SUCO)

Sábado - 300 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 300 pessoas das 18h às 22h

Domingo - 300 pessoas das 08:30 às 13h

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 04 espumantes com rolha plástica (Não poderá ser cidra)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Caso somente atenda a uma praça, enviar proposta para a cidade que possa atender.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012526

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 18/08/2018

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

AMBULÂNCIAS E POSTO MÉDICO:

02 (duas) Ambulancias, sendo uma tipo B e outra tipo D e um posto médico para o Jogo:

As mbulâncias deverão ser guarnecida e equipadas de forma independentes do posto médico.

Dia: 18/08

Horario das 17:00h às 22:30h

AMBULÂNCIAS:

TIPO B: AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO

Veículo destinado ao transporte pré hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e inter hospitalar de pacientes, contendo equipamentos mínimos para a manutenção da vida.

EQUIPAMENTO MÍNIMO

Sinalizador ótico e sonoro

Rádio comunicação fixo

Maca com roda articulada

Suporte para soro

Instalação de rede de oxigênio com cilindros, válvula, manômetro, O2 com régua tripla e fluxômetro.

Pranchas curtas e longas

Maleta de emergência contendo:

Estetoscópio, ressuscitador manual, cânula oro faríngea, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmanômetro, ataduras de 15 cm. Compressas cirúrgicas, pacote de gaze estéril, cateteres para O2, talas para imobilização, conjunto de colares cervicais.

Maleta de parto contendo

Luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril, saco plástico, absorvente higiênico, cobertor para recém nato, compressa cirúrgica estéril, pacotes de gaze estéril, e bracelete de identificação.

TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO:

Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

I - Equipamentos:

- 01 - cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte;
- 02 - baú e/ou mochila de transporte de equipamentos;
- 03 - colares cervicais (P, M, G);
- 04 - desfibrilador externo automático (DEA);
- 05 - talas de imobilização de diversos tamanhos;
- 06 - cânula de guedel;
- 07 - máscara de oxigênio com reservatório;
- 08 - bolsa auto-inflável de ventilação manual adulto/infantil com reservatório;
- 09 - estetoscópio;
- 10 - esfigmomanômetro;
- 11- oxímetro portátil;
- 12 - Óculos de proteção individual.

II - Insumos:

- 01 - Luvas de procedimento, óculos de proteção individual;
- 02 - Ataduras, compressas, gazes.

Sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador; cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo;

kit vias aéreas(contendo: cânulas endo-traqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais tipo óculos, seringa de 20 ml para sonda duboff, ressuscitador manual adulto e infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, pares de luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto e infantil, frasco de xylocaína geléia; cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil com lâminas retas 0 e 1; laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil, cânulas oro-faríngeas adulto e infantil, fios-guia para entubação, pinça de magyl, bisturi descartável nº 22, cânulas para traqueostomia; drenos para tórax);

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

kit acesso venoso (contendo: tala para fixação de braço, pares de luvas de procedimentos, recipiente de algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril, rolo de esparadrapo, material para punção de vários tamanhos,, garrote, equipos de macro e micro gotas, intracaths adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de vários tamanhos, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, polifix de 4 vias, frascos de Ringer Lactato, frascos de Cloreto de Sódio e frascos de Soro Glicosado a 5%); duas caixas de pequenas cirurgias;

Kit de parto como descrito nos itens anteriores; outros frascos de drenagem de tórax, coletores de urina, sondas vesicais, extensão para dreno torácico, protetores para eviscerado e queimaduras, espátulas de madeira, sondas naso-gástricas, eletrodos descartáveis, equipo para drogas fotossensíveis, equipos para bombas de infusão e circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe médica: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; colares cervicais de diversos tamanhos; prancha longa para imobilização de coluna; medicamentos necessários ao atendimento de urgência; rádio-comunicação.

POSTO MÉDICO:

- 1) 04 (quatro) macas distribuídas em 02 (dois) postos médicos;
- 2) 01 (um) médico para cada posto;
- 3) 01 (um) enfermeiro para cada posto;
- 4) 01 (um) técnico de enfermagem para cada 02 (duas) macas ou fração;

A contratada deve fornecer o FARE e o CART.

A alimentação será por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012527

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 18/08/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação do serviço de brigadista, conforme descritivo abaixo:

10 (dez) brigadistas

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados no seguinte horário:

Dia: 18/08

Horario das 17h às 21:30h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012528

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/08/2018

=====

GERADOR

Locação de 2 gerador a diesel trabalhando em paralelo, com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação.

17/08/2018 - Montagem e teste

18/08/2018 - Jogo 17h às 00h

- 2 (duas) diárias de 12h para cada evento.

Obs: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

A empresa devera manter um tecnico no local durante todo o evento, com a alimentação e transporte do mesmo sendo de responsabilidade da contratada.

A empresa devera emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012529

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 16/08/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

16/08/2018	-	5 (cinco) pessoas	- Limpeza do Ginásio para montagem
17/08/2018	-	5 (cinco) pessoas	- Treinamento - das 09h às 18h
18/08/2018	-	35 (trinta e cinco) pessoas	- Evento - das 16h às 00h (liberação após limpeza do ginásio)

OBS.: A empresa deverá efetuar a limpeza do ginásio após o término do evento.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos e não deixar faltar os insumos nos banheiros.

Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LIQUIDO, SACOS DE LIXO ETC) DEVERÃO SER INCLUSOS. O MATERIAL FORNECIDO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

A capacidade do ginásio é de 10.000 pessoas no dia de jogo. Quantidade de material de limpeza deverá atender a este quantitativo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012530

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 13/08/2018

=====

SEGURANÇA

Equipe de segurança para as seguintes funções: portaria, bilheteria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra.

a) Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 2 (dois) seguranças

Período: 16/08 a 19/08

Horário: 24h

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão, montagem e desmontagem e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

b) Bilheteria (segurança armada): A partir do início da montagem de estrutura da bilheteria até a desmontagem.

Quantidade: 1 (um) segurança armado

Período: 13/08 a 18/08

Horário: 24h

Função a ser desempenhada:

- Garantir a guarda de pertences no local.

c) Treinos: Durante os treinos matutinos e vespertinos:

Quantidade: 5 (cinco) seguranças

dias: 17/08

Horário: 08:00 às 21:30 (horario à confirmar)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Função a ser desempenhada:

- Inibir o acesso de qualquer pessoa, por qualquer acesso que não a entrada de quadra de jogo (exemplo – pular e saltar grades);
- Garantir o exclusivo acesso a pessoas autorizadas;
- Garantir a guarda de pertences no local.

d) Jogo:

Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) seguranças

Dias: 18/08 16h às 00h

Todos deverão estar posicionados 2 horas antes do início de cada partida para abertura dos portões.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012531

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/08/2018

=====

SONORIZACAO

Locação de equipamento de sonorização para atender aos eventos.

- 16 cx de som KF 750 ou similar
- 6 cx de som SB 850 ou similar
- Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos
- 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux
- 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar
- 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar
- 2 CDJ 200 da marca Pioneer
- 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony
- 1 cx de retorno p/ DJ
- 2 pedestais de mesa

Tecnico de Plantão durante todo evento

17/08/2018 - Montagem e teste
18/08/2018 - Jogo 17h às 00h

Alimentação, transporte e hospedagem por conta da contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012532

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/08/2018

=====

GRADE/GRADIL

GRADES

- 2m x 1,20m

200 metros de grade.

Essa grade será utilizada para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

A entrega:

17/08/2018 - montagem

18/08/2018 - retirada após às 00h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012533

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 16/08/2018

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

- Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra);

- Arrumação da área externa da quadra de jogo. Pessoa de apoio nos dias de treinos e jogos para qualquer necessidade na quadra tais como arrumação das placas, colocação de água nos coolers arrumação da rede e tudo o que for necessário dentro da área de jogo.

- Deverá incluir as fitas necessárias para marcações e e colagem de piso.

- Distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

É necessário a presença do responsável técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

12 pontos no entorno da quadra,
20 bancada de imprensa.

Todo o custo do material deverá está incluso para a realização do serviço. Ex. cabos, tomadas etc..

Montagem: 16/08/2018

Jogo: 18/08/18 16h às 00h

Treinos: 17/08/18 (horários à confirmar)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Desmontagem: 18/08/18 Imediatamente após o jogo

Todo o material para a montagem do piso é de responsabilidade da contratada. (Ex. fintas de marcação, fixação do piso)

Alimentação, transporte e hospedagem por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012534

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 16/08/2018

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Contratação de Mobiliário Plástico para a realização dos Amistosos.

- Mesas de plástico: 50 mesas de plástico brancas quadradas
- Cadeiras de plástico: 100 cadeiras de plástico brancas
- Toalhas: 50 toalhas pretas para mesa quadrada de plástico.

Data de entrega: 16/08/2018

Data de retirada: 18/08/2018 após às 23h.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012535

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/08/2018

=====

PLACAR ELETRÔNICO

Placar:

2 painéis P8 de 3m x 2m cada com estrutura de suporte, box truss por exemplo, ou suspensão.
Serão colocados na arquibancada.

Equipamento:

- 1 processadoras de vídeo (Hd - Sdi), 1 notebook, 1 técnico de plantão e operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

17/08/2018 - Montagem e teste

18/08/2018 - das 17h às 00h

A alimentação, transporte e hospedagem será por conta do contratado.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012536

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Maracanãzinho -
Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 -
Maracanã, Rio de J

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2018

DATA DE ENTREGA: 17/08/2018

=====

ASSESSORIA DE INFORMATICA/SOFTWARE

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá conter:

- Nome das equipes
- Placar atual
- Parciais dos Sets

17/08/2018 - Montagem e teste

18/08/2018 - das 17h às 00h

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).